

PORTARIA ANAC Nº 781/SPO, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH, e homologa os cursos teóricos de Treinamento de Solo das Aeronaves R22 e R44 da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.122449/2014-87 e 00065.112369/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Arujatec, nº 303, Polo Industrial, São Paulo (SP), CEP 07428-275.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Arujatec, nº 303, Polo Industrial, São Paulo (SP), CEP 07428-275.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO